



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**PORTARIA N.º 593/2015.**



**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Juviliana Fermino de Moraes.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 091 de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação. Considerando a desclassificação do candidato Davisson Gonçalves dos Santos, aprovado em 21º lugar no concurso publico de Auxiliar Administrativo;

**Resolve**

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata Juviliana Fermino de Moraes, portadora da CTPS n.º 032816/00354-0/PR, aprovada em 22º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

  
**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PUBLICADO	
EM 22, 01, 2015	JORNAL Nº 167
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 06
<i>Opista do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 22, 01, 2015	JORNAL Nº 191
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	